

CENTRAIS ELÉTRICAS DE CARAZINHO SA - ELETROCAR

RERRATIFICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 003/15

1) **Retifica-se o item nº 3.6 à página 3 do Edital que passa a ter a seguinte redação:**

O **INVÓLUCRO D** – *Proposta de Preços* deverá conter a proposta de preços da licitante, em via original, rubricada em todas as folhas e assinada na última pelo seu representante legal, com prazo de validade não inferior a 60 (sessenta) dias, conforme Termo de Referência **ANEXO II (item n. 2)** e modelo de proposta do **ANEXO III**.

2) **Ratifica-se todos os demais termos do Edital e da Minuta de Contrato, permanecendo inalterada a data de abertura das propostas.**

Carazinho-RS, 08 de julho de 2015.

Erineu Clóvis Xavier
Diretor Presidente

Eugenio Leonardo Vieira Grandó
Diretor Administrativo Financeiro

Esta Rerratificação se encontra examinada e aprovada por esta Assessoria Jurídica.

Em ____ / ____ / ____

Anderson Luís do Amaral
OAB/RS 23.841